



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

DECISÃO - 9107407

Com base na delegação de competências objeto da Portaria SJAM DIREF n. 6366298, acato *in totum* os termos do Parecer SEAJU n. 027/2019⁹¹⁰³³⁹⁸ como razão de decidir e ratifico a Decisão do Pregoeiro, documento n. 9098661. Por conseguinte, declaro inabilitada a licitante Steelenge Construções Especializadas e Facilities Eireli (CNPJ 32.419.175/0001-24) para o item n. 01 do Pregão Eletrônico n. 05/2019 e determino a convocação da próxima licitante para o item em tela.

Cientifique-se a licitante quanto ao teor da presente decisão.

À SELIC para adoção das medidas cabíveis.

Manaus/AM, 17 de outubro de 2019.

EDSON SOUZA E SILVA

Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Edson Souza e Silva, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 17/10/2019, às 12:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9107407** e o código CRC **47088CF5**.